



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 270/2022

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal do *Bartender*”.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal do *Bartender*”, a ser comemorado anualmente no dia 4 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador - PRTB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

JUSTIFICATIVA

Bartenders são os profissionais responsáveis por criar, preparar e servir *drinks* em bares e eventos de modo geral. Esse importante profissional do setor coqueteleiro, muitas vezes, prepara o *drink* que aquece o corpo e o coração, proporcionando uma verdadeira experiência dentro do copo.

Da bebida criativa ao ombro amigo, o *bartender* é um dos responsáveis por deixar qualquer evento mais divertido.

Nesse sentido, é válido ressaltar que a profissão também exige muito estudo e treino, visto que a ciência existente por trás do balcão é tão extensa que o profissional precisa de aperfeiçoamento constante, pois, além do básico, é preciso aprender um pouco sobre os tipos de coquetéis com os mais inusitados ingredientes, bem como as manobras com garrafas (técnica conhecida como “*Flair*”).

Indispensável em hotéis, *resorts*, bares, boates e eventos diversos, a profissão se divide em três vertentes: *freestyler*, clássica e mixologista. A primeira engloba o *barman* mais descontraído e arrojado, que realiza malabarismos com coqueteleiras e dança para o entretenimento dos clientes. A segunda pertence à *old school*, com o *barman* usando trajés mais formais e uma postura mais discreta e elegante. A terceira corresponde ao *barman* mais ousado, que prepara *drinks* com ingredientes inusitados, geralmente em festas *gourmet*.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB

